



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE



O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **J.M.M.C ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP CNPJ: 05.061.051/0001-47**, venho **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida pessoa Jurídica, pelo valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 110.000,00 (Cento e dez Mil Reais) anual, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal e prossiga com a devida contratação fazendo a devida publicação nos meios legais de publicidade.

Santa Bárbara/PA, 15 de fevereiro de 2023.

DÊNIO BRÁULIO SOUSA SILVA
Presidente da Câmara Municipal